

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 35

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE MAIO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, resolve:

Designar a servidora **GLAUCIA CRISTINA FULLANA**, matrícula SIAPE nº 1452916, CPF nº 416.879.491-15, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE LICENÇA DE USO, cujo objeto é a autorização de uso de cursos à distância (Ética e Serviço Público; Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – lei 8.112/90 e legislação complementar; Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – lei 8.666/93, pregão e registro de preços), a título gratuito, ao Instituto Serzedello Corrêa – ISC, Processo nº 04600.000048/2012-51.

Designar, também, a servidora **AMANDA MACHADO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1087725, CPF nº 877.792.266-20, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Gestão Interna

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE MAIO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, resolve:

Designar a servidora **ELIANA GOMES PHILOMENO**, matrícula SIAPE nº 1546246, CPF nº 701.034.881-20, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 02/2012 da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Presidência da República, cujo objeto é a prestação de serviço para ministrar cursos em regulação e em políticas públicas para servidores que atuam no sistema regulatório brasileiro, Processo nº 04600.000648/2012-10.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Gestão Interna